



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1062/GR/UFFS/2021

RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 964/GR/UFFS/2021 PRÉ-SELEÇÃO DE PROPOSTAS DIRECIONADAS A CHAMADA PÚBLICA 09/2021 PROGRAMA DE PESQUISA BÁSICA E APLICADA DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG) torna público o Resultado Provisório do EDITAL Nº 964/GR/UFFS/2021, de pré-seleção de propostas para direcionadas a Chamada Pública 09/2021 Programa de Pesquisa Básica e Aplicada da Fundação Araucária.

1 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.1 A Comissão de Avaliação Institucional do Programa de Pesquisa Básica e Aplicada da UFFS, constituída pela Portaria nº 1961/GR/UFFS/2021 e que designou seus membros através da PORTARIA Nº 1962/GR/UFFS/2021, realizou as análises de propostas submetidas ao EDITAL Nº 964/GR/UFFS/2021 e de acordo com o previsto no Item 6 do EDITAL Nº 964/GR/UFFS/2021, decidiu por classificar as propostas na classificação abaixo, em ordem decrescente de pontuação e dentro de cada programa de pós-graduação *Stricto Sensu* da UFFS, dos *campi* do Estado do Paraná:

a) Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL), *campus* Laranjeiras do Sul:

Classificação	Nome do Proponente	Registro no sistema Prisma	Título do Projeto	Pontuação (PD) da proposta	Orçamento aprovado
1º	Vânia Zanella Pinto	PES-2021-0576	Processamento De Gryllus Assimilis E Seu Uso Como Proteína Alternativa Para Alimentação Humana E Animal	2.173,00	R\$ 36.666,66
2º	Cláudia Simone Madruga Lima	PES-2021-0578	Produção E Pós-Colheita De Moranguero Submetidos A Diferentes Formas De Cultivo Em Sistema Orgânico	1.401,65	-

b) Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), *campus* Realeza:

Classificação	Nome do Proponente	Registro no sistema Prisma	Título do Projeto	Pontuação (PD) da proposta	Orçamento aprovado
1º	Aline Pomari Fernandes	PES-2021-0577	Aspectos Fitotécnicos E Fitossanitários Na Produção Integrada De Milho E Abóbora Em Plantio Direto Orgânico Com Diferentes Densidades De Semeadura De Adubação Verde	3.075,65	R\$ 36.666,66

c) Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), *campus* Laranjeiras do Sul:

Classificação	Nome do Proponente	Registro no sistema Prisma	Título do Projeto	Pontuação (PD) da proposta	Orçamento aprovado
1º	Maiara Garcia Blagitz	PES-2021-0581	Biotecnologia aplicada à saúde animal: Biomarcadores inflamatórios, variabilidade da frequência cardíaca e índices cardiavagal e cardiosimpático (CSI) como ferramentas diagnósticas para predição de mastite bovina	2.152,05	R\$ 36.666,66
2º	Patricia Romagnoli	PES-2021-0580	Análises Imuno-Histoquímicas Em Matrizes Extracelulares Dérmicas De Cães E Hepáticas De	1.581,85	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

			Tilápias-Do-Nilo, Descelularizadas E Recelularizadas, Para Produção De Biomateriais Ativos Aplicáveis Em Medicina Regenerativa		
--	--	--	--	--	--

2 RECONSIDERAÇÃO

2.1 Os proponentes poderão encaminhar pedidos de reconsideração em formulário específico, o qual pode ser acessado no link: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/pedido-de-reconsideracao-edital-pesquisa>.

2.2 Os pedidos devem ser encaminhados, em formato PDF, até as 23:59 horas do segundo dia útil posterior ao da publicação deste Edital de Resultado Provisório, ao *e-mail* da Diretoria de Pesquisa (DPE): dir.dpe@uffs.edu.br.

2.2.1 Os pedidos serão encaminhados para análise pela Comissão de Avaliação Institucional do Programa de Pesquisa Básica e Aplicada da UFFS que, se não o reconsiderar, deverá encaminhá-lo à DPE, de acordo com o que estabelece a LEI N° 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

2.3 É de responsabilidade do solicitante do pedido de reconsideração a confirmação do recebimento do *e-mail* pela DPE.

2.4 Os resultados dos pedidos de reconsideração serão divulgados no Edital de Resultado Final e o parecer será anexado ao sistema Prisma.

3 Cabe à DPE e às CAPPGs dos *Campus* prestar esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital.

Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício